



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Pregão Presencial nº 0008/2017

Processo nº 7008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Avenida Antônio Prado, 2720 centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, através de seu Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeita Municipal, homologado em 21 de fevereiro de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2017, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos lotes e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº.15.399.354/0001-28, Inscrição Estadual nº. 310.325.590.114. Com endereço à Rua Carlos de Vilhena, 4280, Vila Imperador, Franca/SP, CEP: 14.405-203, email vendas@multipladistribuidora.com.br e telefones (16) 3702-9025 e (16) 99227-8785 através de seu procurador legal, o Sr. Eliezer Fernandes Nascimento Portador do RG: 43.320.225-7 SSP/SP e do CPF 342.889.308, com os seguintes itens:

ITEM 06 - 002.1329 - BALDE PLÁSTICO: PARA LIMPEZA, REFORÇADO, ALÇA COM RESISTÊNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO, CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE VOLUME 10 LITROS. APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS. . **MARCA:**ARQPLAST- **VALOR UNITÁRIO:**R\$ 2,65 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 11 - 002.1363 - CLORO: PARA LIMPEZA; LÍQUIDO; CL 2 CONCENTRAÇÃO 99,5 A 99,9%; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 7,37 GL Á 20 GRAUS CELSIUS; ACONDICIONADO EM GALÃO; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO Á VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.- GALÃO DE 5 LITROS. **MARCA:**MAX CLOREAL **VALOR UNITÁRIO:**R\$ 9,52 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 13 - 002.1335 - DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO, PARA COZINHA, COM BICO ECONÔMICO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. PRODUTO DE BOM RENDIMENTO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, ALCALINIZANTES, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. DEVE ESTAR EMBALADO EM PLÁSTICO ADEQUADO, RESISTENTE E CONTENTO O RÓTULO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO DISAD. CAIXA CONTENDO 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



UNIDADES DE 500 ML CADA UNIDADE. **MARCA:YPE- VALOR UNITÁRIO:R\$ 34,79 QUANTIDADE ESTIMADA: 250CX024 – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 18 - 110.5247 - FILTRO DE CAFÉ: PRODUTO COMPOSTO DE 100% CELULOSE, FEITO DE PAPEL RESISTENTE, COMPOSTO DE MICROESTRUTURA ESPECIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES. **MARCA: MELLITA - VALOR UNITÁRIO:R\$ 122,60 QUANTIDADE ESTIMADA: 100CX020 – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 19 - 002.1338 - FLANELA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X40, NA COR LARANJA CONTENDO 12 UNIDADES CADA PACOTE **MARCA:MC- VALOR UNITÁRIO:R\$ 11,59 QUANTIDADE ESTIMADA: 150 FD012 – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 21 - 002.1339 - LÃ DE AÇO: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 8 UNIDADES E EMBALADOS EM FARDOS DE 14 PACOTES. PESO APROXIMADAMENTE, 48 GRAMAS. **MARCA:ASSOLAN- VALOR UNITÁRIO:R\$ 18,50 QUANTIDADE ESTIMADA: 100 FD014 – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 23 - 002.1341 - LIMPA ALUMÍNIO: COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML CADA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. **MARCA:TRIEX VALOR UNITÁRIO:R\$ 19,94 QUANTIDADE ESTIMADA: 150 CX012– PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 24 - 002.1224 - LIMPA VIDROS: PRODUTO UTILIZADO PARA REMOVER AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS DE FORMA RÁPIDA. COMPOSTO POR BUTILENOGLICOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE AZUL, CI: 42090. DENATONIO BENZOATO SOL 1%, LAURILETER SULFATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGENS ADEQUADAS DE 500 ML CADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:TRIEX- VALOR UNITÁRIO:R\$ 22,90 QUANTIDADE ESTIMADA: 80CX012 – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 25 - 002.1342 - LUSTRA MÓVEIS: UTILIZADO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM GERAL.COMPOSTO DE PARAFINA,, EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ VIR EM EMBALAGENS ADEQUADAS DE 200ML CADA, INVIOLÁVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA **MARCA:BRAVO- VALOR UNITÁRIO:R\$ 170,50 QUANTIDADE ESTIMADA: 20CX020 – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 26 - 002.1343 - LUVA PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, DE ACORDO COM A NORMA NBR-13393, NA COR AMARELO. **MARCA DANNY- VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,80 QUANTIDADE ESTIMADA: 150 UND – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 27 - 002.1344 - LUVA PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, DE ACORDO COM A NORMA NBR-13393, NA COR AMARELO. **MARCA: DANNY- VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,80 QUANTIDADE ESTIMADA: 150 UND – PERÍODO: 12 MESES.**

ITEM 28 - 002.1345 - LUVA PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, DE ACORDO COM A NORMA NBR-13393, NA COR AMARELA. **MARCA: DANNY VALOR UNITÁRIO:R\$ 2,80 QUANTIDADE ESTIMADA: 150 UND – PERÍODO: 12 MESES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 31 - 002.1348 - PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUIROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. FD016 PACOTE COM 4 UND. CADA **MARCA:** SUBLIME- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 35,80 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 36 - 110.5249 - PILHA TIPO ALCALINA(AAA): NA VOLTAGEM DE 1.5 V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PALITO(AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24ª, LEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT E 11175/90 **MARCA:** PANASONIC- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,90 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 37- 110.0046 - PILHA TIPO ALCALINA (AA): NA VOLTAGEM 1.5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, GRAFITE E OXÍDO DE ZINCO, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADOS EM CARTELA COM 2 UNIDADES, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT 11175/90. **MARCA:** PANASONIC **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,10 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 45 - 002.1169 - SACO PARA LIXO DOMESTICO: MATERIAL RECICLÁVEL, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL. COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO. CAPACIDADE 15 LITROS. COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA:** SÃO JOSÉ- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,09 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.500 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 46 - 002.0463 - SACO PARA LIXO DOMESTICO: MATERIAL RECICLÁVEL, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL. COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO. CAPACIDADE 30 LITROS. COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA:** SÃO JOSÉ- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,64 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.500 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 47 - 002.0477 - SACO PARA LIXO DOMESTICO: MATERIAL RECICLÁVEL, PRODUTOS NÃO PERECÍVEL. COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO. CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. MATERIAL RESISTENTE AO PESO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA:** SÃO JOSÉ- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,19 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.500 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 54 - 002.1360 - RODO PEQUENO: 30CM DE COMPRIMENTO COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE **MARCA:** SILVA- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,30 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 55 - 002.1361 - RODO MÉDIO: 40CM DE COMPRIMENTO COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. **MARCA:** SILVA- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,58 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 250 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 56 - 002.1362 - RODO GRANDE: 60CM DE COMPRIMENTO COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. **MARCA:** SILVA- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,90 **QUANTIDADE ESTIMADA:** 250 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 0008/2017, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Cristais Paulista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Departamento de Compras do Município, sito à Rua Antonio Fernandes da Cunha, 333 no Centro de Cristais Paulista-SP – CEP 14.460-000.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seus Departamentos de Compras, na pessoa do (a) **Sr.(a) Antônio Paulo da Silva, portador(a) do RG 16.528.614**, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeita Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A)- Secretaria de : Gabinete Responsável: Gabinete. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220002.2002 Natureza:3.3.90.30 Ficha:10. B)- Secretaria de : Centro de Referência da Assistência Social. Responsável: Centro de Referência da Assistência Social. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220003.2003 Natureza:3.3.90.30 Ficha:15. C)Conselho Tutelar Responsável: Conselho Tutelar . Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220004.2004. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 020. D) Secretaria de :Finanças. Responsável: Finanças. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220005.2005. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 028. E) Secretaria de: Saúde Responsável: Fund. Munic. da Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:103020010.2010 Natureza:3.3.90.30 Ficha:125. F) Secretaria de:Administração. Responsável Administração Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041230006.2006 Natureza:3.3.90.30 – Ficha:35. G) Secretaria de :Saúde. Responsável :Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados. Funcional programática:103020009.2009. Natureza: 3.3.90.30–Ficha: 119.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



H) Secretaria de: Educação Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610013.2013 Natureza:3.3.90.30 Ficha:061 I) Secretaria de: Educação Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610013.2013 Natureza:3.3.90.30 Ficha:064 J) Secretaria de: Educação Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610013.2013 Natureza:3.3.90.30 Ficha:067 K)Secretaria de:Educação Responsável:Ensino Fundamental 25% Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610012.2012 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 050. L)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 076 M)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2040 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 079 N)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.1014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 076 O)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb fundamental Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 87 P)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb fundamental Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2041 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 090 Q)Secretaria de Esporte e Lazer Responsável Esportes e Lazer .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 104 R)Secretaria de Esporte e Lazer Responsável Esportes e Lazer .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 110 S) Secretaria de Cultura Responsável: Cultura .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:1333920018.2018 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 96. T) Secretaria de : Infraestrutura Urbana. Responsável:Serviços Urbanos.Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 154510019.2019. Natureza:3.3.90.30 - Ficha 144 – U)Secretaria de: Saneamento Básico. Responsável: Água e esgoto. Recursos Orçamentários próprios. Funcional programática: 175120020.2020. Natureza:03.03.90.30 – Ficha: 157. V)Secretaria :Educação. Responsável: Quese.Recursos Orçamentários próprios e vinculados.Funcional programática:123610015.2015 . Natureza: 03.03.90.30 – Ficha: 055. Z)Secretaria de: Agricultura Responsável: Agricultura Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206060021.2021 Natureza : 3.3.90.30 - Ficha : 172.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES e pelo(s) Sr.(s) Eliezer Fernandes Nascimento, CPF/MF nº 43.320.225-7 SSP/SP, Carteira de Identidade nº 43.320.225-7 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas Silvio Donizete Lourenço e o Antônio Paulo da Silva , a todo o ato presentes.

Cristais Paulista, 22 de fevereiro de 2017.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
O Município de Cristais Paulista
Prefeita Municipal

MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
Representante da Empresa

1) _____
Nome: Silvio Donizete Lourenço
RG:

2) _____
Nome: Antônio Paulo da Silva
RG: